



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

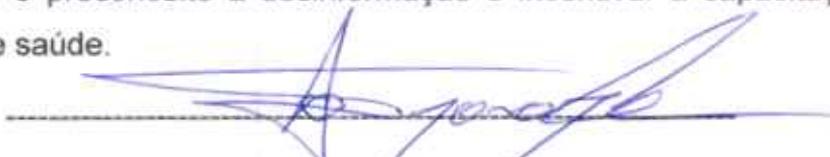
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2025

EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E CUIDADOS COM A ENDOMETRIOSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica instituído no âmbito do Município de Campina Grande, a Semana Municipal de Conscientização e Cuidados com a Endometriose, a ser realizada anualmente na semana do dia 13 de março, data que marca o Dia Mundial de Conscientização sobre a Endometriose.

Art.2º A Semana Municipal de Conscientização e Cuidados com a Endometriose, tem por objetivos:

- I – informar e conscientizar a população sobre a endometriose, suas causas, sintomas, formas de prevenção, diagnóstico e tratamento;
- II – promover ações educativas e preventivas nas escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- III – estimular o diagnóstico precoce e o tratamento adequado da doença;
- IV – Combater o preconceito a desinformação e incentivar a capacitação de profissionais de saúde.


SAULO NORONHA

VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

Art.3º Durante a semana municipal de conscientização e cuidados com a endometriose poderão ser realizados, em parceria com órgãos públicos e entidades da sociedade civil:

I – palestras, oficinas rodas de conversas e seminários;

II – distribuição de materiais informativos;

III – realização de exames preventivos e atendimentos em unidades de saúde.

Art. 4º As atividades previstas poderão ser realizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, Universidades, profissionais da saúde e demais entidades parceiras.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 02 de setembro de 2025.



SAULO NORONHA
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

JUSTIFICATIVA

A endometriose é uma doença crônica que atinge milhões de mulheres em todo o mundo e que, no Brasil, segundo estimativas médicas, afeta aproximadamente 10% a 15% da população feminina em idade reprodutiva. Trata-se de uma condição caracterizada pela presença do tecido semelhante ao endométrio fora do útero, causando dores intensas, alterações menstruais, dificuldades de fertilidade, além de impactos significativos na qualidade de vida das mulheres.

Apesar de sua alta incidência e gravidade, a endometriose ainda é cercada de desinformação, diagnósticos tardios e preconceitos sociais. Muitas pacientes convivem por anos com dores incapacitantes sem o devido acompanhamento médico, justamente pela falta de campanhas de conscientização que auxiliem na identificação precoce da doença.

Nesse contexto, a instituição da **Semana Municipal de Conscientização e Cuidados com a Endometriose**, no âmbito do Município de Campina Grande-PB, visa ampliar o debate público, promover informações qualificadas à população, estimular políticas de saúde voltadas para a prevenção, diagnóstico e tratamento adequado, além de oferecer apoio e acolhimento às mulheres acometidas pela enfermidade.

A iniciativa permitirá a realização de palestras, seminários, campanhas educativas e outras atividades em parceria com órgãos de saúde, universidades, entidades médicas e associações de pacientes, fortalecendo a rede de cuidado e tornando Campina Grande referência na luta contra a endometriose.

Portanto, trata-se de um projeto que busca valorizar a saúde da mulher, reduzir o preconceito e o desconhecimento em torno da doença, além de proporcionar avanços significativos na promoção da qualidade de vida e no bem-estar social. Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 02 de setembro de 2025.



SAULO NORONHA
VEREADOR